



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

19/12/2025

EDIÇÃO Nº 118 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1393/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Adriana da Silva do Nascimento**, matrícula nº 232604-8, **06 (seis)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo de 2014/2019, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/12/006308.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de dezembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0a82010d-50b7-4c34-bbb1-85c7cae98364